

PROTOCOLO SETORIAL PARA TRANSPORTES TURÍSTICOS



DENÚNCIAS PELO APLICATIVO
CAIRU CIDADÃO

Fica definido o seguinte protocolo setorial para os Transportes Turísticos:

- Deverá ser observado o Protocolo Geral, no que couber.
- Priorizar, nos veículos privados e coletivos, a ventilação natural, por meio de janelas abertas, para garantir a circulação do ar e evitar contaminação.
- Em veículos com ar-condicionado serão obrigatórios a limpeza e higienização de todo o circuito de circulação do ar, sendo feito de maneira automática no momento em que o interior veículo é pulverizado com produto específico. Para tal situação de higienização, manter o ar condicionado do veículo ligado no momento da aplicação do produto para o mesmo circular por todo o sistema de ar-condicionado. A troca do filtro deverá ser periódica, conforme indicado pelo fabricante, marca/modelo da carroceria.
- Em veículos coletivos, promover a higienização frequente dos bancos, corrimãos, barras de apoio e catracas, a cada troca de grupo de passageiros.
- Em veículos de transporte privado, como táxi, promover a higienização e intensificar os cuidados especialmente nas áreas internas mais tocadas pelos motoristas. Entre as medidas de segurança mais básicas estão a limpeza constante do volante, do painel, da manopla de câmbio, do freio de mão, das maçanetas e dos botões (ou a manivela) que abrem os vidros.
- A limpeza pode ser feita com um pano úmido, e uma mistura de água e detergente.
- Recomenda-se fazer a limpeza diariamente, no final do dia, limpar sempre os cantos e áreas que juntam poeira.
- Evitar o compartilhamento de passageiros em veículos privados, exceto para pessoas do mesmo núcleo de convivência e, no máximo, 3 passageiros por veículo; passageiros desacompanhados devem fazer uso de veículo exclusivo.

- Utilizar veículos coletivos na categoria ônibus com 60% da capacidade de transporte; para atender a recomendação de distanciamento social, a ocupação deverá seguir a regra de duas poltronas ocupadas seguidas de somente uma ocupada, e criando assim opção para as pessoas desacompanhadas ocuparem a poltrona single.
- As duas primeiras poltronas ficam reservadas exclusivamente para o guia e suporte de material de apoio como os EPI's e álcool a 70%.
- Para as vans sugerimos a ocupação de 08 lugares das vans de 15 lugares e a ocupação de 13 lugares para as vans de 22 lugares.
- Fica vetada a utilização dos sanitários dos veículos.
- O uso do veículo deverá ser, preferencialmente e sempre que possível, destinado a passageiros do mesmo hotel / meio de hospedagem. Da mesma forma, a equipe de guia e motorista será, preferencialmente, mantida para o mesmo grupo, durante todo o seu período de hospedagem.